



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CURITIBA**

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO** o beneficiário, abaixo assinado, contemplado no processo para obtenção de recursos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, ano de execução 2023, vem por meio deste assumir as responsabilidades e obrigações previstas no Decreto Municipal 1636/2021, na Resolução 001/2022 e na Resolução 002/2023, nas deliberações da Comissão de Incentivo ao Esporte – CIE, em Portaria do Secretário da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba – SMELJ e nos demais dispositivos legais que regulamentam este Programa, incluindo a ciência de todas as informações publicadas em sua página oficial.

SÃO OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO:

- Cumprir todas as diretrizes, prazos e demais exigências estabelecidas para este Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba;
- Executar o projeto esportivo entre 01º de março e 10 de dezembro de 2023 para projetos protocolados em 2022 e entre 01º de julho e 10 de dezembro de 2023 para projetos protocolados em 2023;
- Prestar contas do recurso financeiro utilizado, apresentando os devidos comprovantes;
- Manter a documentação e dados cadastrais atualizados, utilizando exclusivamente o Sistema Incentivo *online*;
- Atualizar informações sobre o cumprimento dos objetivos estabelecidos no projeto;
- Cumprir com as ações de Contrapartida Social, conforme previsto;
- Comprovar a correta divulgação da Prefeitura Municipal de Curitiba e deste Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba;
- Manter atualizado o registro de seus treinamentos, competições e demais ações relacionadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CURITIBA

- Manter atualizados os dados de sua conta bancária;
- Estar ciente de todas as informações publicadas na página oficial do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba;
- Informar expressamente e de forma imediata, a desistência e/ou encerramento de seu projeto.

Este **TERMO DE COMPROMISSO** é expressão da verdade e por estar ciente e de acordo, o beneficiário abaixo, firma o presente pelo qual responde integralmente.

Curitiba, 02 de Junho de 2023.

Beneficiário: Instituto de Promoção do Paradesporto

RG: _____ CPF/CNPJ: 09.235.890/0001-95 Projeto nº: 2357/2023

Dados bancários:

Banco: 237 - Bradesco

Agência: 0049 Conta: 262684-5 PIX: 09.235.890/0001-95


Assinatura beneficiário

Pessoa Física / Pessoa Jurídica

09.235.890/0001-95
INSTITUTO DE PROMOÇÃO
DO PARADESPORTO
Rua Tambores, 1508
Vila Izabel - CEP: 80.320-290
Curitiba - Paraná

Assinatura responsável legal

Beneficiários menores de 18 anos de idade